DESPACHO Nº 8/SRAAC/2019

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional nº 8/2015/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2017/M, 13 de dezembro, aprovou a orgânica da então designada Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, agora designada Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional, que tem por missão apoiar diretamente o Secretário Regional, especialmente em matérias de natureza organizacional, jurídica, financeira, de recursos humanos e de planeamento, bem como apoiar, no mesmo âmbito, as direções regionais, instituto, serviços e entidade empresarial tuteladas pela SRAAC;

Considerando que o Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional é um serviço de consulta e apoio jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, com funções de mera consultadoria jurídica;

Considerando que foram cometidas ao Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional diversas atribuições conforme resulta das alíneas a) a n) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 18/2016, de 8 de janeiro;

Considerando que, o número de trabalhadores do referido Gabinete é insuficiente face à quantidade e complexidade das suas competências;

Considerando que, há necessidade de reforçar os recursos humanos no Gabinete Jurídico no âmbito das suas atribuições;

Considerando que o Técnico Superior Paulo Clode de Freitas, é licenciado em Direito, e exerceu durante vários anos funções no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do

PaGeSP-900 20 001 2-1/2

Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 5º Andar | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 350 F. +351 291 225 112
www.madeira.gov.pt | gabinete.sraac@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299

Ambiente e Recursos Naturais, possuindo assim as habilitações e a experiência necessárias para integrar a equipa do Gabinete Jurídico;

Considerando que a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas adotou o sistema centralizado de gestão de recursos humanos no Gabinete do Secretário Regional, na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente e no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos termos do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 8/2015/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2017/M, de 13 de dezembro, conjugado com os artigos 15.º e 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro;

Considerando que nos termos do nº 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 8/2015/M, de 5 de agosto, na redação em vigor, conjugado com os artigos 15.º e 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, os trabalhadores integrados no regime centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, através de lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos no nº 1 desse artigo, consoante as necessidades de pessoal, nos termos do artigo 5º-A do Decreto Legislativo Regional nº 1/2009/M, de 12 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nº 9/2010/M, de 4 de junho, e 26/2012/M, de 3 de setembro, que atualmente corresponde aos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto;

Considerando, que o Técnico Superior Paulo Clode de Freitas, está integrado no regime centralizado de gestão de recursos humanos desta Secretaria Regional;

Considerando que o referido Técnico Superior se encontrava nomeado no cargo de Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da Direção Regional do Ordenamento do Território e

Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 5º Andar | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 350 F. +351 291 225 112
www.madeira.gov.pt | gabinete.sraac@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299

Ambiente, desde o dia 14 de fevereiro de 2013 e que o mesmo cessa tais funções a partir do dia 21 de dezembro de 2019, inclusive;

Considerando que existe posto de trabalho disponível previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional;

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 8/2015/M, de 5 de agosto, na redação em vigor, conjugado com os artigos 15.º e 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, que:

1 – O Técnico Superior Paulo Clode de Freitas, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, seja afeto ao Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2019 (inclusive).

2 – Comunique-se ao trabalhador o teor do presente despacho e torne-se o mesmo público por afixação no Serviço e inserção na página eletrónica.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY41915889, na Secretaria 47; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação Económica 01.01.03; 01.01.13; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 5 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL
DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS,

Susana Prada

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 5º Andar | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 350 F. +351 291 225 112
www.madeira.gov.pt | gabinete.sraac@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299